Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. n.º 178/2009 Erechim, 03 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 173/2009, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e a transferir recursos financeiros oriundos da Consulta Popular 2008-2009, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em Exercício.

PROJETO DE LEI N.º 173/2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e a transferir recursos financeiros oriundos da Consulta Popular 2008-2009, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a transferir, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, o valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), correspondente à Consulta Popular 2008-2009, conforme Plano de Trabalho da Secretaria da Saúde/RS, cuja cópia é parte integrante da presente lei, mais contrapartida do Município.

Art. 2.º Para atender a despesa resultante desta Lei, fica autorizada a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), com a seguinte classificação: 08 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Unidade de Atenção Plena à Saúde, 1030200321.041 – Transferência de Recursos da Consulta Popular para a FHSTE, 4470.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 3.º O crédito autorizado no Art. 2.º será atendido com os seguintes recursos:

I – Auxílio concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde – Consulta Popular 2008-2009.....R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

II – Redução da seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Cidadania, 02 – Fundo Municipal de Assistência Social, 0824400412.046 – Implantação, Implementação e Ampliação do Programa, Projeto e Benefícios e Serviços de Proteção Social Básica, 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Parágrafo único. Os valores serão repassados, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado do Rio Grande do Sul para o Município.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de novembro de 2009.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

# J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa abrir crédito especial e a transferir recursos financeiros oriundos da Consulta Popular 2008-2009, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

O Estado do Rio Grande do Sul repassará o valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e o Município irá disponibilizar o valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a título de contrapartida, totalizando o montante de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Os valores acima descritos serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, parceladamente, conforme transferências do Estado para o Município.

Conforme Plano de Trabalho, encaminhado à Secretaria de Saúde do Estado, os recursos destinam-se à adequação da área física do Hospital, em especial para a transferência e para a reforma da Unidade de Tratamento Intensivo Adulto.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de novembro de 2009.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício